

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

APRESENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA E FAMÍLIAS NO ANO DE 2025



AUTODEFENSORES

Coordenador Local do Programa: Matheus Caruso de Oliveira

Coordenadora Adjunta do Programa: Marcielle Adrienne Onézio

A APAE SOROCABA

A Apae de Sorocaba é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 19 de setembro de 1967 por iniciativa de um pequeno grupo de pais de pessoas com deficiência intelectual, visando possibilitar condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial proporcionando sua inclusão, participação e realização pessoal na sociedade. Atualmente são prestados atendimentos nas áreas de assistência social, saúde e educação, tendo aproximadamente 437 famílias atendidas, das quais as (os) assistidas (os) passam por vários programas e projetos oferecidos gratuitamente, defendendo seus direitos, apoiando as famílias e articulando-se com a comunidade.

O PROGRAMA DE AUTOGESTÃO E AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA

O Programa tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, de forma que, dentro das suas possibilidades, sejam estimulados a fazer as suas escolhas e dirigir a sua própria vida.

Nesse sentido, e considerando que autodefesa é algo que deve ser aprendido, é fundamental que as APAES coloquem em prática o Programa e forneçam todos os apoios necessários para que a pessoa com deficiência seja preparada para tomar suas próprias decisões.

É importante partir do princípio que a pessoa com deficiência deve ser incentivada desde a sua infância, sendo fundamental a participação das famílias no desenvolvimento de habilidades, de forma que tenham segurança e noções de limites para a convivência em sociedade.

Diante disso e tendo em vista que as APAES são organizações que tem por missão principal trabalhar na defesa e garantia dos direitos de suas (os) atendidas (os), é imprescindível a implementação do Programa junto as (os) mesmas (os), realizando um trabalho em conjunto com as famílias e demais envolvidos para que seja alcançado o objetivo fundamental de promover a autonomia, participação e inclusão social.

Os Fóruns

O objetivo dos fóruns é promover discussões e ações que levem as (os) atendidas (os) e sociedade a reconhecer a capacidade e potencialidade da pessoa com deficiência e reivindicar seus direitos preparando-as para serem autodefensores dentro e fora da instituição, os fóruns serão realizados no período de 20/05/25 a 10/06/25.

Os temas escolhidos para discussão foram:

- **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;**
- **Transporte Público e Especial e as suas demandas;**

O Processo eleitoral

O Processo eleitoral trata-se da formação de chapas concorrentes ao cargo de Autodefensores, constituído por 4 usuárias (os): uma autodefensora e um autodefensor para titulares, e uma autodefensora e um autodefensor para suplentes.

Estes serão representantes dos usuários da APAE Sorocaba, nos diversos espaços de participação comunitária e gestão da instituição, propondo melhorias e defendendo seus interesses de forma representativa.

São desenvolvidos fóruns e debates para apresentação das chapas e explanação de suas propostas. Podem votar todas (os) usuárias (os) dos serviços da APAE Sorocaba. A apuração dos votos é realizada pela equipe gestora.

Documentação de homologação da eleição

- I- Termo de formação da equipe gestora**
- II- Edital de convocação para eleição de autodefensores**
- III- Eleição**
- IV- Resultado da eleição**

I – TERMO DE FORMAÇÃO DA EQUIPE GESTORA

Sorocaba, 01 de julho de 2024

No dia 01 de julho do ano de 2024, é formada a equipe gestora do programa de **autogestão, autodefensoria e família** da APAE Sorocaba.

A equipe de assistência elegeu os seguintes membros:

- **COORDENADOR:** Matheus Caruso de Oliveira
- **COORDENADORA ADJUNTO:** Marcielle Adrianne Onézio
- **ASSISTENTE SOCIAL:** Gabriela da Silva Rotta – CRESS: 69505/9ª Região/SP.
- **PSICÓLOGO:** Ingrid Stephanie Proenca Hobuss – CRP: 06/17608
- **TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Suzana Pêgo Dos Santos – CREFITO-3: 16976-TO

II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE AUTODEFENSORES NO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO, AUTODEFENSORIA E SUAS FAMÍLIAS.

A APAE Sorocaba deixa público e convoca aos seus atendidos para inscrição de chapas que irão concorrer às eleições do programa de AUTODEFENSORIA, para o período de 3 (três) anos, conforme prevista no regulamento e o disposto no presente edital.

1. Calendário Eleitoral

Inscrições das Chapas	07 a 11 de Julho
Plantão de Informações para Famílias e Responsáveis	21 a 25 de Julho
Debates entre Chapas	19 de agosto, 26 de agosto e 02 de setembro
Eleição	09 de Setembro
Apuração dos Votos	10 de Setembro
Segundo Turno (se necessário)	16 de Setembro
Posse da Chapa Eleita	07 de Outubro

2. Dos critérios de participação

2.1. Participação dos eleitores:

Poderão votar nas chapas todos usuários dos serviços da APAE Sorocaba.

2.2. Participação dos candidatos:

- Ter disponibilidade para participar das reuniões do programa de autodefensoria;
- Ter disponibilidade para participar das reuniões da Diretoria Executiva e Colegiado de Gestão;
- Ter disponibilidade para viagens ou encontros além do espaço da instituição;
- Ter autorização do uso de imagem;
- Ter autorização para saídas;
- Ter apoio da família ou responsáveis neste processo;
- Compromisso pela causa da deficiência intelectual em uma perspectiva de grupo, promovendo a escuta de todos os setores da instituição;
- Ter boa relação interpessoal e coletiva;
- Anseio pela busca de conhecimentos e de participação em espaços de defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência intelectual;
- Idade mínima de 16 anos;
- Estar devidamente matriculado e ser frequentador há, no mínimo, dois anos;
- Documentação regularizada.

Documentos necessários para a efetivação da candidatura para autodefensor:

1. Termo de primeira matrícula na APAE (mínimo dois anos);
2. Documentos pessoais (RG e CPF);
3. Autorização do uso de imagem;
4. Autorização para saídas;
5. Declaração de matrícula atualizada;
6. 1 Foto 3x4;

3. Da Composição das Chapas

3.1 As chapas candidatas devem ser compostas por:

Quatro usuários, sendo, dois homens e duas mulheres; desses um casal deve ser inscrito como titular e outro como suplente, seguindo orientação da FEAPAES-SP. Orienta-se sobre a importância de que as chapas sejam formadas visando a inclusão de usuários de todos os setores da instituição.

3.2 Quantidade de chapas candidatas:

De caráter eliminatório, oito (8) chapas serão consideradas elegíveis neste processo eleitoral de 2025. Seguido pelo andamento dos debates e posturas políticas adquiridas e avaliadas pela equipe gestora, quatro chapas vão ser desclassificadas no processo de debates, de acordo com a opinião dos usuários votantes. No dia 03/09/25, apenas quatro (4) chapas seguirão para a votação.

3.3 Sobre os tutores das chapas:

Previamente selecionados pelo Colegiado de Gestão, doze (12) funcionários estão à disposição das chapas para o processo eleitoral, visto a escolha dos usuários, oito (8) deles participarão de forma ativa na construção das chapas, embasamento dos debates e quaisquer auxílio necessário no processo eleitoral.

III - ELEIÇÃO

1. Utilização de método adaptado de votação por foto, definido pela equipe gestora do programa de autodefensoria; Utilização de método sensorial adaptado para pessoas com deficiências visuais;
2. O voto é secreto, isento aqueles que necessitem de auxílio para identificação das chapas;
3. No dia da eleição (09 de setembro) não será permitido, em nenhuma hipótese, a distribuição de panfletos (santinhos) referentes às chapas candidatas, quaisquer tentativas serão consideradas como boca de urna, realizando assim a desclassificação automática da chapa envolvida;
4. As chapas candidatas que forem eliminadas durante o processo de debate, de acordo com os critérios citados no item anterior, receberão um retorno direto da equipe gestora com os apontamentos que resultaram na eliminação.
5. A votação acontecerá no Espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da APAE Sorocaba, localizado na Av. Dr. Artur Bernardes, 655 - Vila Gabriel, Sorocaba - SP, CEP: 18081-000.

IV – RESULTADO DA ELEIÇÃO

1. Apuração de Votos

1. A apuração dos votos será realizada pela equipe gestora do programa;
2. Será considerada a chapa vencedora a que tiver o maior número de votos;
3. Em caso de empate, as chapas empatadas por números iguais de votos serão encaminhadas para um segundo turno, uma semana após a primeira votação nos mesmos critérios (16 de setembro);
4. O resultado da apuração será divulgado no dia seguinte a votação, (10 de setembro);
5. O resultado será divulgado nos seguintes canais de comunicação: Redes sociais (Facebook e Instagram) e site oficial da APAE Sorocaba (<http://apaesorocaba.org.br/>), além de um comunicado público no local da votação.

2. Cerimônia de posse

1. Com a presença das famílias e responsáveis dos autodefensores eleitos, realizaremos uma cerimônia no Espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da APAE Sorocaba, aberta a todos os usuários e funcionários, no período que contempla a maioria dos integrantes da chapa eleita, contando também com a presença do Colegiado de Gestão e Diretoria Executiva da instituição.
2. Durante a cerimônia os autodefensores eleitos fazem um discurso, que deve ser previamente elaborado com o tutor;
3. Os autodefensores eleitos também receberão um certificado e realizarão um juramento formal e solene escrito pela equipe de gestão do programa;
4. A chapa vencedora ficará vigente por 3 anos.